



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 232**, de 12 de agosto de 2015.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 135/2015, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Luciane Martha Corrêa, Professora, Matrícula M-87/0108-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei municipal de nº 545/2008, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “B” Nível “9” da Lei 566/2009	_____ R\$ 1.512,70
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____ R\$ 907,62
<b>III – Total</b>	<b>_____ R\$ 2.420,32</b>

**(dois mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues  
Prefeita Municipal**